INDICAÇÃO Nº 07/2011

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo, Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua do Conjunto Habitacional Antônio Alves Teixeira, seja denominada como Maria Do Carmo Teles Pinheiro. Espero poder contar a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa,

Filha de Caculé, e de comerciantes, cresceu convivendo com pessoas das mais diversas classes sociais. Aprendeu a tratá-los com dignidade e respeito.

Estudou no Colégio Estadual Norberto Fernandes onde fez grandes amigos, transbordando sempre muita simpatia e alegria de viver. Mais tarde, trabalhou no Bradesco, ampliando seus conhecimentos profissionais e alargando amizades

Não discriminava, e nem aparentava tratar de forma desigual as pessoas, dentro ou fora do seu ambiente de trabalho.

Quem neste Município não se lembra da ternura e do bom atendimento dado por "Carminha", á frente do Posto credenciado Coelba, onde trabalhou por tantos anos. Ser Comunicativo, terno, solidário faz parte do oficio. Porém Maria do Carmo tinha algo a mais.

Estava próxima dos mais humildes, a quem tratava com todo carinho e atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Fazia questão de um cumprimento afetuoso, como se conhecesse a cada um daqueles que encontrava.

Por isto, é lembrada com saudades por todos os caculeenses que a conheceu, de todos os recantos e de todos os níveis sociais, reconhecendo nela um modelo filha e de mulher trabalhadora, um exemplo de esposa companheira e de Mãe zelosa.

.Foi um exemplo de humildade, como poucos conseguiram ser.

Para que Maria Do Carmo Teles Pinheiro, possa ser homenageada, proponho que seu nome seja indicado para a rua citada acima como uma forma de agradecimento dos caculeenses, pelos tantos anos de carinho e profissionalismo dedicados ao nosso povo.

Caculé, 02 de Maio de 2011.

Irineu Santos Barbosa Vereador